



**Processo Licitatório nº 0116/2023**  
**Inexigibilidade de Licitação nº 0016/2023**

Cód. E-sfinge: 330B5D5B2873E12ECA2E7966816152C00EC73112

**OBJETO:** Este processo tem por objetivo firmar convênio de cooperação técnica e financeira para prestação de serviços médico-hospitalares de Pronto Socorro, Urgência e Emergência 24 (vinte e quatro) horas, todos os dias da semana, incluindo manutenção de suprimentos e equipe técnica e de apoio, radiologia e exames laboratoriais de urgência e emergência (SADT), plantão de sobreaviso em 05 (cinco) especialidades básicas (Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria e Anestesiologia), além de outros serviços, como participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde no Sistema Único de Saúde - SUS, a ser prestado pela Associação Hospitalar Beneficente Frei Bruno.

**FORNECEDOR:** ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICIENTE FREI BRUNO.  
CNPJ: 01.767.090/0001-03

**REPRESENTANTE LEGAL:** JURACI JOSÉ FOLLE  
CPF: 211.023.170-04

**DO VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) mensais.

**DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

O presente contrato terá validade de 07 (sete) meses, podendo ser prorrogado mediante justificativa e pedido de prorrogação de prazo com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência, limitada a sessenta meses conforme Art.57, II da Lei 8.666/93.

**JUSTIFICATIVA:**

O Município de Xaxim necessita firmar convênio de cooperação técnica e financeira para prestar serviços médico-hospitalares de Pronto Socorro, Urgência e Emergência 24 (vinte e quatro) horas, todos os dias da semana, e seus serviços correlatos, como participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde no Sistema Único de Saúde – SUS, por não poder o município executar a referida atividade por falta de estrutura física e humana para execução dos trabalhos, sendo, portanto, obrigações da conveniada:

- Plantão presencial de urgência e emergência geral 24 horas por dia e mais médico de suporte das 17:00h às 22:00h;
  - Plantão presencial de ginecologia e obstetrícia 24 horas por dia;
  - Plantão de sobreaviso médico de especialidades Básicas conforme preconiza o Ministério da Saúde;
  - Serviço de radiologia 24 horas por dia para o plantão de urgência e emergência;
-



**Processo Licitatório nº 0116/2023**  
**Inexigibilidade de Licitação nº 0016/2023**

- Exames de laboratório 24 horas por dia para o Plantão de urgência e emergência;
- Fornecimento de equipe técnica e de apoio para todos os serviços;
- Serviço de ultrassonografia 24 horas para o plantão de urgência e emergência;
- Fornecimento de espaço físico, materiais, medicamentos, e equipamentos, além de suportar todos os gastos acessórios (manutenções, luz, água, limpeza);
- Realização de 30 (trinta) exames de mamografia mensais, mediante encaminhamentos, durante o horário de atendimento diurno, não cumulativos e sem custo ao município conveniado;
- Realização de 300 (trezentos) exames de radiologia mensais, em horário de expediente diurno, não cumulativos e sem custo para o município conveniado.
- Elaborar escala para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e demais funcionários para o bom atendimento;
- Responsabilizar-se pela contratação e pagamento dos profissionais que atuarão na prestação de serviços em Pronto Socorro, Urgência e Emergência, e no plantão de sobreaviso médico de especialidades, bem como por demais profissionais vinculados a prestação do serviço objeto deste convênio, sendo de sua inteira responsabilidade os pagamentos de salários, gratificações, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais;
- Participar das campanhas de cirurgias eletivas realizadas pelo Ministério da Saúde por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, levando em conta as especialidades médicas do corpo clínico e complexidade hospitalar instalada.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:**

Art. 25, caput da Lei 8.666/93,

“É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes; ”

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

---



**Processo Licitatório nº 0116/2023**  
**Inexigibilidade de Licitação nº 0016/2023**

As despesas decorrentes do presente certame correrão por conta dos Recursos da seguinte Dotação Orçamentária:

<p><b>Unidade:</b> 16 – Fundo Municipal da Saúde</p> <p><b>Órgão de Governo:</b> 001 – Fundo Municipal da Saúde</p> <p><b>Projeto/Atividade:</b> 2.071 – Manutenção da ativ. da Saúde</p> <p><b>Dotação Orçamentária:</b> 3.3.90.39.50.00.00 (09/2023)</p> <p><b>Fonte de Recurso:</b> 1500.1002 – Recursos Ordinários da Saúde</p>
---

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

Justifica-se a escolha da modalidade Inexigibilidade de Licitação, em razão de inviabilidade de competição, visto que se trata da única unidade hospitalar ou com serviços similares no município de Xaxim, detentora de certificado de entidade Filantrópica, sendo assim entende-se configurada a hipótese de contratação mediante inexigibilidade de licitação, em aplicação cominada do artigo 199, §1º da Constituição Federal.

**DO CONTRATO:**

O presente acordo entre as partes estará vinculado a essa inexigibilidade de licitação e as devidas cláusulas contratuais integradas ao Contrato Administrativo.

Xaxim/SC, 12 de julho de 2023.

---

**Susana Aparecida Danielli de Barros**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

À vista de exposição do gerente de material e patrimônio, referente à realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

- ( ) Homologo a realização da despesa.
- ( ) Indefiro a realização da despesa.



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

**Processo Licitatório nº 0116/2023**  
**Inexigibilidade de Licitação nº 0016/2023**

Xaxim/SC, 12 de julho de 2023.

---

**Cléveson Luiz Frigo**  
Secretário de Saúde

---

**Edilson Antônio Folle**  
Prefeito Municipal

---